



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**PORTARIA Nº 198 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: 23349.003059/2022-38**

**Araquari-SC, 11 de julho de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Comissão Processante responsável pelo Processo administrativo de ressarcimento de danos e de bem público, decorrentes de inexecução contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.784/94, para Denúncia nº 31/2021 ? ocorrência de furto, no mês de julho de 2021, de um notebook ACER ASPIRE patrimônio 2017001860 e acautelamento 5610-2966, nas dependências do Laboratório de Ensino e Diagnóstico em Medicina Veterinária do Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense. (Origem: Processo Administrativo nº 23349.003343/2021-23):

- I. Marlise Pompeu Claus (Matrícula SIAPE nº 1800361) - **Presidente;**
- II. Cristiane Tagliari Correa (Matrícula SIAPE nº 1351550);
- III. Siriane Lunardi (Matrícula SIAPE nº 2187129).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:33 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **62fdbfaabf**